



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 513 – São Rafael/RN - Terça-feira, 26 de Setembro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PROCESSO Nº 906/2017

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Assessoria Advocatícia, com conhecimento jurídico nesta área de atuação, para fins de prestação de serviços junto a esta Prefeitura, com propositura de ação judicial em face da União Federal visando o repasse integral do FPM sem deduções de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições concedidas pela União

**VALOR PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS:** 20% (vinte por cento)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 25 de setembro de 2017.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CPF. nº 012.463.954-28

CONTRATANTE

#### MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Bruno Romero Pedrosa Monteiro

CPF nº 377.377.244-00

CONTRATADO

### PROCESSO Nº 908/2017

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Assessoria Advocatícia, com conhecimento jurídico nesta área de atuação, para fins de prestação de serviços junto a esta Prefeitura, com propositura de ação judicial em face da União Federal visando o revisionamento e recuperação de verbas perante a Receita Federal.

**VALOR PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS:** 20% (vinte por cento)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 25 de setembro de 2017.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CPF. nº 012.463.954-28

CONTRATANTE

#### MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Bruno Romero Pedrosa Monteiro

CPF nº 377.377.244-00

CONTRATADO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

#### CONTRATO Nº 12/2017

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 12/2017, que visa a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis tipo:**

Página 1

gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-10, para abastecimento dos veículos da frota municipal do município de São Rafael/RN, por parte da Administração para **REGISTRAR** o reajuste de preços dos combustíveis contratos, em decorrência da autorização da PETROBRAS no reajuste de preços dos combustíveis e de acordo com o Artigo 65, § 8 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

#### VALORES REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
0012063	Gasolina comum	LITRO	4,040
0005888	Óleo Diesel S-10	LITRO	3,399
0008311	Diesel	LITRO	3,169

**DATA:** 22 de setembro de 2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 22 de setembro de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

#### J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79

José Assis de Moura

CPF nº 117.964.108-61

CONTRATADO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2017

#### CONVITE Nº 2/2017/SEMIFRA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA ME

CNPJ nº: 26.747.505/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de São Rafael/RN.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 70.337,05 setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos

**VIGÊNCIA:** 11/09/2017 a 09/04/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2055 - Manutenção da Iluminação Pública do Município

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Rafael

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, I, a, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 11 de setembro de 2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

#### ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA ME

Edição Extra Nº 513 – 26/09/2017 Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

CNPJ: 26.747.505/0001-08  
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA  
CPF nº 010.435.684-76  
Sócio Gerente  
CONTRATADO

**PROCESSO Nº 906/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do presente pleito, qual seja, a Contratação de empresa especializada em Assessoria Advocatícia, com conhecimento jurídico nesta área de atuação, para fins de prestação de serviços junto a esta Prefeitura, com propositura de ação judicial em face da União Federal visando o repasse integral do FPM sem deduções de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restituições concedidas pela União, conforme Orçamento Geral do Município, em favor de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ. 35.542.612/0001-90, com proposta no valor percentual de 20% (vinte por cento), do valor da ação, após o transitado em julgado e consequentemente após o logro da ação, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.  
São Rafael - RN, 25 de setembro de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 908/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do presente pleito, qual seja, a Contratação de empresa especializada em Assessoria Advocatícia, com conhecimento jurídico nesta área de atuação, para fins de prestação de serviços junto a esta Prefeitura, com propositura de ação judicial em face da União Federal visando o revisionamento e recuperação de verbas perante a Receita Federal., conforme Orçamento Geral do Município, em favor de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ. 35.542.612/0001-90, com proposta no valor percentual de 20% (vinte por cento), do valor da ação, após o transitado em julgado e consequentemente após o logro da ação, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.  
São Rafael - RN, 25 de setembro de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**  
**FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO